

PARECER 02C EOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2017	15h	ORDINÁRIA	98

Solicito ao Relator, Deputado Rafael Prudente, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.246, de 2016, de autoria do Deputado Claudio Abrantes, que “obriga a instalação de dispositivo eletrônico de segurança - Botão do Pânico - em todos os veículos coletivos que compõem a frota de transporte público que circula no Distrito Federal e dá outras providências”.

O parecer é pela admissibilidade e aprovação, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 1 abstenção, do Deputado Delmasso.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.